



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 149 /L

72
/L

Câmara Municipal
N. 1023/76

LEI Nº 1.238, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976.

Protocolado a Fôlhas 135
Data 3 / 12 / 76

" Declara de utilidade pública a entidade que
específica".

Jorge Jose Santiago
JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que - lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a RÁDIO MANTIQUEIRA, sediada nesta cidade, à Avenida Nesralla Ruben nº 593, integrante do Departamento de Radiodifusão da Fundação Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente a Lei nº 734, de 27 de outubro de 1965.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1976.

Jorge Jose Santiago
JORGE JOSE SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de outubro de 1976.

Maria Angelina Francisco
MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escriturário.

JJS/maj.